PORTARIA Nº 180, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Designa a Comissão Especial de Licitação (CPE) para a condução da Concorrência nº 03/2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA (CFQ), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 8º da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando a previsão constante no art. 51 da Lei 8.666/1993;

Resolve:

Art. 1º Designar os empregados a seguir relacionados para constituírem a Comissão Especial de Licitação – CEL, para condução da Concorrência nº 03/2023 – CFQ, cujo objeto é a contratação de empresa especializada da prestação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivos o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar a sociedade em geral, em especial aos profissionais, empresas, instituições e demais organizações vinculadas às questões relacionadas à Química., até a conclusão do certame:

I. Presidente: Tatiani Freitas Lôbo;

II. Membro: Andressa Pereira Giacomazzo; e

III. Membro: Daniela Vasconcelos de Oliveira.

Art. 2º Em caso de impedimento de algum dos membros, fica designado o abaixo relacionado:

I. Membro: Elios Vary Monteiro Junior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Brasília, 21 de agosto de 2023.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente